

**PROCESSO N° 017/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023**

Publicação N° 4522657

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTÓ

Origem: Processo nº 017/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 24/01/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NILZO ANTÔNIO MEDEIROS ME, inscrito sob CNPJ nº 22.975.471/0001-58, com seu endereço registrado na Rua 716, n. 408, Varzea, Itapema/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO. Pagamento pelos serviços prestados na importância total de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Serviço será firmado entre as partes, através do Termo de Contrato nº 004/2023. Vigência até 24/03/2023.

Nova Trento, 24 janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 73/2022 - PROCESSO N° 099/2022 - DL N° 019/2022**

Publicação N° 4523083

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 441D774DB169B5695ED060D0D2B83E560F0AF16C

**TERMO ADITIVO****SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 73/2022**

Pelo presente Termo, de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTÓ, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de CONTRATANTE, e o NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, inscrita no CNPJ: 03.448.121/0001-99, com sede na Rua Antônio Scherer, 674, bairro Kobrasol – São José/SC doravante denominado de CONTRATADO conforme decisão da Comissão de Licitações do Processo Licitatório N° 99/2022, Dispensa de Licitação N° 019/2022, de 29 de Julho de 2022, homologado em 01 de agosto de 2022, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 073/2022, para dele constar as seguintes alterações;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção Secretaria de Saúde

11 – 3.3.90. 1.600.7000.202

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 73/2022, prorrogando-se por mais 30 dias o termo final de vigência do Contrato nº 73/2022, para 02 de março de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao Parecer Jurídico nº 013/2023/PGM/PMNT de 31/01/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 73/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 31 de janeiro de 2023.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| TIAGO DALSASSO<br>Contratante | NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS<br>Contratada |
|-------------------------------|---|

MARIA CRISTINA ADAMI  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário